



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
PROCURADOR-GERAL

Cerimónia encerramento ciclo de palestras MP Rio Grande do Sul

Segurança Sustentabilidade e Inovação

Nesta intervenção de encerramento é com particular gosto que aproveito esta oportunidade para saudar os organizadores deste ciclo de conferências, não apenas pela iniciativa e dinamismo que foi necessário empenhar para que este evento pudesse acontecer, mas também pelos relevantes contributos que resultaram das discussões sobre os diversos temas escolhidos.

Em nome da Procuradoria-Geral da República de Portugal, agradeço o empenho e o esforço de todos. Aproveito esta oportunidade para reafirmar a genuína dedicação e a total disponibilidade da Procuradoria-Geral da República de Portugal na prossecução dos objetivos comuns que deram o mote a este evento.

Pensar o Ministério Público e refletir sobre as diferentes dimensões da sua atuação é, no fundo, pensar sobre o mundo em que vivemos e que se projeta para o futuro, na definição do mundo em que queremos viver.

Queremos um Ministério Público competente, responsável e que exerça as suas funções com qualidade e objetividade. Que defenda o Estado de direito e os interesses que a lei determina, no exercício da ação penal, bem como na importante tarefa de defesa da legalidade democrática.

Um Ministério Público com autonomia, com capacidade para exercer de forma rigorosa, objetiva e intransigente as suas funções constitucionais, contribuindo para a criação de uma sociedade mais justa e mais livre.

O combate à criminalidade organizada e violenta, a intervenção no direito do ambiente e na justiça climática constituem domínios que devem ser encarados como absolutamente prioritários nessa tarefa de construção de uma sociedade mais justa e mais amadurecida, no contexto de um verdadeiro Estado de Direito. Não podemos, todavia, deixar de estar conscientes que, na sua atuação de combate a estes



fenómenos, o Ministério Público não pode transformar-se numa caricatura museológica, desatualizada e ultrapassada.

É por isso que a inovação, especialmente no que respeita ao uso da tecnologia, deve merecer especial atenção.

Na sua relação com a velocidade efervescente que tem caracterizado a evolução tecnológica, o Ministério Público não poderá deixar de assumir uma postura assente em três eixos essenciais:

Acompanhar,

integrar e

executar.

Em primeiro lugar, é necessário acompanhar, de modo especializado, a evolução tecnológica, identificando os desafios que esta representa para as funções do Ministério Público e da justiça em geral. Em segundo lugar, importa garantir em que medida as inovações são relevantes para o desempenho das atribuições do Ministério Público. Em terceiro lugar, assegurar que as mesmas são integradas nos sistemas de gestão utilizados por esta magistratura. Por fim, é indispensável garantir que a forma como essas ferramentas são utilizadas permitem resolver os problemas existentes no quadro de uma atuação pautada por elevados padrões éticos e de intransigente respeito pela lei.

Ciente destas necessidades, defini as competências do Gabinete de Projetos, Inovação e Inteligência Artificial, que tem como missão, entre outras, definir os parâmetros de utilização desta tecnologia no âmbito das funções do Ministério Público, bem como estabelecer uma estratégia de inovação e desenvolvimento tecnológico.

De uma coisa estamos certos. Esta inovação tecnológica não deverá servir para criar ainda mais dificuldades de cooperação entre os Estados, designadamente por via das diferentes velocidades na implementação de ferramentas que, há poucos anos,



pareciam do domínio da ficção científica. O trabalho nesta área não poderá deixar de ser articulado a nível global.

Não posso deixar de sublinhar, igualmente, a importância da colaboração e cooperação entre diferentes instituições, designadamente entre o Ministério Público e a academia, de que este fórum é um excelente exemplo.

O empenho de todos e a partilha de saberes, ainda que com perspetivas diferentes em alguns domínios, é a melhor forma de garantirmos a evolução da ciência jurídica e de a adaptar aos desafios das sociedades atuais. Um bem hajam, pelo dinamismo e empenho da academia, que contribui, largamente, para o sucesso destas iniciativas. Em matéria de combate aos fenómenos criminais mais graves, organizados e violentos, bem como em matéria de defesa do ambiente e de justiça climática, o longo caminho já trilhado na ânsia de encontrar soluções eficazes tem-se revelado curto. São problemas que exigem soluções globais e uma profunda articulação entre entidades de diferentes Estados.

Ao refletir sobre estas matérias, conseguiremos, eventualmente, concluir que os Estados, a nível mundial, estão cada vez mais interdependentes, mas nem por isso mais próximos e capazes de encontrar respostas e abordagens comuns.

É também por isso que estes eventos que fomentam a confiança e a cooperação entre países como Portugal e o Brasil são tão importantes.

Portugal e Brasil partilham mais do que, apenas, a mesma língua.

O facto de possuímos uma língua comum mais não é do que o reflexo de uma realidade mais estruturante e mais valiosa, baseada no reconhecimento de valores comuns e na partilha de princípios fundamentais que definem a identidade dos nossos povos e justificam a manutenção de vínculos de amizade sincera e fraterna. Essa partilha de valores fundamentais e de grande proximidade cria um ecossistema favorável à busca de soluções partilhadas para problemas comuns.

Isso tem-se refletido ao nível da definição de novos instrumentos de cooperação promovidos entre os governos dos dois países, de que é exemplo o recente "Acordo



de Cooperação entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil no Domínio da Investigação e Combate à Criminalidade Organizada Transnacional e ao Terrorismo".

Mas encontra reflexo, também, ao nível da relação entre as instituições de justiça, designadamente entre os Ministérios Públicos dos dois países.

Exemplo disso mesmo é o protocolo de cooperação institucional e técnica entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e o Ministério Público de Portugal, que ontem foi assinado, e que visa a troca de conhecimentos, experiências e boas práticas no âmbito das respetivas funções institucionais. Envolve, entre outras, as áreas do combate à criminalidade organizada e transnacional, a defesa do Estado de Direito e o desenvolvimento de tecnologias aplicadas à investigação criminal.

É preciso, todavia, que as normas dos acordos e dos tratados internacionais sejam efetivamente postas em prática e que o ímpeto em que assentam os alicerces deste evento permitam a construção de uma realidade cada vez mais operante, articulada, transversal e eficaz no exercício das atribuições constitucionais do Ministério Público.

Termino formulando votos de que, com o contributo de todos, possamos encontrar formas de partilhar as nossas experiências e unir os nossos esforços para diferenciar a intervenção do Ministério Público na promoção da segurança, da sustentabilidade e da inovação, louvando-se o contributo para esse objetivo da reflexão que foi possível alcançar neste ciclo de palestras.

Muito obrigado.

Lisboa, 12 de fevereiro de 2026

O Procurador-Geral da República

Amadeu Guerra